



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 164/2022
Entrada na Comissão: 25 outubro 2022
Origem: executivo
Relator: MIGUEL FARIAS CACERON

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

TRATA-SE DE PL. QUE VISA
AUTORIZAR REPASSE FINANCEIRO
PARA ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS. O PROJETO
AMPLIO LEGAL NA INTERPRETAÇÃO
EXTENSIVA DO INCISO I DO § 3º DO
ART. 12 DA LEI FEDERAL 4.320/1964
COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL
5.159/2013, RAZÃO PELA QUAL
O PRINCÍPIO DE SUA VIABILIDADE JURÍDICA

Sala das Comissões

25/10/22

Relator.